



Odivelas Futebol Clube

FUNDADO EM 28 DE MAIO DE 1939 INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
CONTRIBUINTE N.º 501 301 046

COMUNICADO

Aos sócios do ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

A todos os Municípes de Odivelas

O esclarecimento que se impõe: de pouco valem as palavras se os atos as desmentem...

Na sequência da divulgação pública de documentos relativos ao processo de insolvência do ODIVELAS FUTEBOL CLUBE - OFC, que corre termos no tribunal de Loures, a Direção eleita pela Assembleia Geral em 21/01/17 vem esclarecer e lamentar os atos que estão subjacentes a tais documentos.

Como é do conhecimento público, desde 2006 que o ODIVELAS FUTEBOL CLUBE trava uma luta titânica de sobrevivência contra muitas forças que, de forma mais ou menos declarada, tudo fizeram e fazem para extinguir este clube que há quase 80anos, ao serviço dos Odivelenses, fomenta a prática do desporto nas suas diferentes modalidades.

Logo após a eleição dos atuais corpos sociais, em janeiro deste ano, o advogado que representa a Câmara Municipal de Odivelas (CMO) no processo de insolvência do OFC, servindo-se da sua posição processual, obteve e entregou a um advogado estranho ao processo documentos (uma certidão) para que este último procedesse ao registo da sentença de insolvência do ODIVELAS FUTEBOL CLUBE.

Esta atuação concertada dos dois advogados parece indiciar uma "pressa" em tentar consolidar um facto que não pode ser dado como definitivo e que a atual Direção se comprometeu a reverter – a extinção do ODIVELAS FUTEBOL CLUBE.

Esta atuação concertada dos dois advogados é, no mínimo, lastimável.

*Desmentem
pelos seus
proléticos!*
[Assinatura]
18.11.2017



Odivelas Futebol Clube

FUNDADO EM 28 DE MAIO DE 1939 INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
CONTRIBUINTE N.º 501 301 046

É lastimável a atuação do advogado que representa a CMO até porque contraria a posição pública e oficial da autarquia, nomeadamente a do seu atual Presidente, que sempre disse lamentar a insolvência do OFC.

É urgente e imperioso que a CMO esclareça publicamente se o advogado que a representa atuou com o seu conhecimento.

É lastimável a atuação do advogado estranho ao processo, pois trata-se de um sócio e antigo dirigente do ODIVELAS FUTEBOL CLUBE.

A atual Direção mantém-se determinada em esgotar todas as instâncias e procedimentos judiciais para que a morte anunciada do ODIVELAS FUTEBOL CLUBE fique reduzida apenas ao desejo de alguns.

A atual Direção tem a convicção de que o ODIVELAS FUTEBOL CLUBE mais cedo do que tarde voltará a ser um clube de referência e de orgulho para os seus sócios e para os munícipes de Odivelas. Convicção alicerçada no Estado de Direito e nos seus órgãos judiciais.

Não é este ato (registo da sentença) que irá demover a atual Direção do seu objetivo principal, até porque um registo tal como é feito também, havendo fundamento, é cancelado, mas não poderia esta Direção deixar de manifestar publicamente o seu repúdio por tal atuação.

Se a CMO não se demarcar publicamente da atuação do seu advogado, deixará claro que está do lado de quem (vá-se lá saber porquê...) quer extinguir o ODIVELAS FUTEBOL CLUBE.

De pouco valem as palavras se os atos as desmentem...

O Presidente do O.F.C.